

INDICAÇÃO Nº 21 /2024

Colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art. 150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Iranduba para que determine ao setor competente **CONTRATAÇÃO DE NEUROPEDIATRA PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA.**

JUSTIFICATIVA

Atender os pacientes com suspeita de Autismo, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH, Distúrbios Neuropsicológicos em geral.

Constatou-se que a demanda de pacientes no município é muito grande e está reprimida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 23 de fevereiro de 2024.



LARISSA RUFINO GOMES
Vereadora/PSD

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
27/02/2024
SECRETÁRIO GERAL

